



Ofício nº. 213/GAB/PMSPC/2022

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Agosto de 2022.

Ao Exmo. Sr. VANILDO BORTO FAURO Presidente da Câmara Municipal São Pedro da Cipa - MT

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei 024/2022.

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 37.464.948/0001-08, com sede situada na Rua Rui Barbosa, nº 335 — Centro — Município de São Pedro da Cipa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, vêm pelo presente, encaminhar o Substitutivo ao Projeto de Lei 024/2022:

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2022: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT."

Atenciosamente,

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU PREFEITO MUNICIPAL

Camara Mun. de Sau Pedro da Cipa - MT

Data 46,08,000

Ha 4:10

Lunte V Org

Lunte Nunes Ponce

Siturciana Administrativa





#### SUBSTITUTIVO À MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2022 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT".

O projeto em pauta visa denominar os logradouros públicos comumente denominados de Av. Principal, para Av. Ivo Martins Santana; de Rua Projetada II, para Rua Joaquim Eudes Gadelha; de Rua Marileusa Fulador, para Valeriano Duque Catarino; e de Rua Heleninha no Jardim Ceará para Rua Rosaldo José Ferreira.

As homenagens destinadas ao Sr. Ivo Martins Santana justificam-se por ter desempenhado um papel muito importante no Município ao exercer o ofício de primeiro Prefeito do Município de São Pedro da Cipa nos anos de 1993 a 1997, após assumir o cargo devido ao falecimento do Prefeito eleito, Sr. Damião José Ferbonio. Sendo assim, teve relevantes servicos prestados ao nosso Município, falecendo em 02 de abril de 2021.

O Sr. Joaquim Eudes Gadelha, vindo de Minas Gerais para fixar raízes em São Pedro da Cipa, teve sua história iniciada em nosso Município nos anos 80. A merecida homenagem justifica-se em razão dos diversos serviços prestados não só no Município como no Vale do São Lourenço enquanto Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O Sr. Valeriano Duque Catarino, um dos fundadores do Município de São Pedro da Cipa, chegou no ano de 1975 e desde então sempre se manteve atuante na comunidade, prestando apoio e auxílio aos munícipes. Exerceu seu ofício na usina, de onde tirou o sustento de seus 12 filhos. Valeriano Duque Catarino faleceu em 1987.

As homenagens destinadas ao Sr. Rosaldo José Ferreira justificam-se em razão de ser um dos fundadores deste Município, vindo de Goiatuba-Go juntamente com sua familia no ano de 1969, onde passou a morar, e desde então nunca deixou de expressar o seu amor por este Município.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa a denominação de logradouros públicos do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Deste modo, estamos convictos da necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas





diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente apreciado e, em ato continuo, seja aprovado.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscreve.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com





SUSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 016 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT."

O senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

- Art. 1º. Passa a ser denominada de "AVENIDA IVO MARTINS SANTANA" a via pública localizada no bairro Jardim Ceará, trecho que se inicia no cruzamento das Ruas Marileusa Fulador e Edmundo Gonçalves da Silva, seguindo até o Loteamento Terra Nova.
- Art.2°. Passa a ser denominado de "RUA JOAQUIM EUDES GADELHA" a via pública localizada no inicio do Loteamento Terra Nova até a Rua Raimundo Rosa de Moraes.
- Art. 3°. Altera o nome da Rua Marileusa Fulador, a qual passa a ser denominada de "RUA VALERIANO DUQUE CATARINO", sendo a via pública localizada na divisa com o Centro e o Jardim Vila Erica, trecho que se inicia na AV. Presidente Dutra até o Cruzamento das Ruas Marileusa Fulador e Edmundo Gonçalves da Silva.
- Art.4°. Altera o nome da Rua Heleninha, a qual passa a ser denominada de "RUA ROSALDO JOSÉ FERREIRA", sendo a via pública localizada no Jardim Ceará trecho que se inicia na Rua Dona Helena até a Rua Boa Vista.
- Art.5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com